



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040-2025**

**DISPENSA Nº 023-2025**

**ATA**

No dia 18 de junho de 2025, na Sede da Câmara Municipal de Souto Soares, localizada na Rua Nova Jerusalém, 12, Centro, Souto Soares, Estado da Bahia, reuniu-se o Agente de contratação e a equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 008/2025, para avaliar, analisar e decidir a solicitação do 1º secretário, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis e de utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal De Souto Soares – Bahia, Exercício 2025.

Após análise e verificação de todos os aspectos contábeis, jurídico, e analise de propostas bem como toda documentação constante no processo, essa comissão constatou que a empresa MOISES DOS SANTOS ALVES, está apta para prestar o serviço solicitado.

O valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável de contratação, qual seja: R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais), sendo assim adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve este agente de contratação e equipe de apoio, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerar dispensável o processo licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Presidente da Câmara Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

Agente de Contratação

AUSTIANE PORTO DA SILVA

Equipe de Apoio



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040-2025**  
**DISPENSA Nº 023-2025**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de procedimento na modalidade Dispensa, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis e de utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal De Souto Soares – Bahia, Exercício 2025.

Adoto como razões e fundamentos o parecer subscrito pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, e, consequentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento na modalidade Dispensa nº 023-2025, no qual se sagrou vencedora a empresa **MOISES DOS SANTOS ALVES**, inscrita no CNPJ de nº 31.196.529/0001-56, situada na Praça Dr. Otto Alencar, nº 58, Centro, Souto Soares – Ba, Cep: 46.990-000, cujo preço final foi: R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Souto Soares-Bahia, em 18 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**  
Presidente